



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	7
Superintendência de Contratos .....	7
Superintendência de Licitação .....	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Sargento Vidal (Juarez Pereira Vidal) - PROS
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 298/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor RAMIRO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, matrícula 43288, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, do gabinete do Deputado Xuxu Dal Molin, a partir de 19/03/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1º Secretário

A T O N°. 267/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora inativa **ELIZABETH DE ALMEIDA BRITO BRESSA**, Técnico de Apoio Legislativo, referência 41, nível III, matrícula funcional nº. 9477, ocorrido em 28.12.2019, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor PEDRO LUIZ BRESSA DE OLIVEIRA, viúvo da “*de cujus*”, portador do RG nº.178968791-SSP-SP, data de expedição 29.12.1994, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.708.598-44, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 33/2020, de 17.02.2020, fls. nºs 61/64; Parecer Técnico nº. 010/2020/SCI, de 28.02.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 73/77, a partir da data do óbito, qual seja, 28.12.2019, em atenção ao Protocolo nºs. 202059854-SGD, de 07.01.2020, contendo 01 (um) volume.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ 1º. Secretário

A T O N°. 295/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215;



216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **LOURIVAL RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº. 0028548-0-SSP/MT, data de expedição 20.08.1996, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.330.291-91, matrícula funcional nº. 20060, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB04", com proventos integrais, acrescido de 46% (quarenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 10% (dez por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** contando com **28 (VINTE E OITO) ANOS, 03(TRES) MESES e 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **10.321 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1990 a 31.01.1991 e 01.04.1992 a 09.09.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES:** computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**, no período de 01.02.1991 a 31.03.1992, perfazendo **01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES**, ou seja, **425 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA -MT**, no período de 01.09.1983 a 31.12.1989, perfazendo **06 (SEIS) ANOS E 04(QUATRO) MESES**, ou seja, **2.310 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ) DIAS TRABALHADOS; IRMAOS SOARES**, no período de 01.06.1978 a 29.08.1978, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **90 (NOVENTA) DIAS TRABALHADOS; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP**, no período de 26.03.1979 a 30.06.1981, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 05 (CINCO) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **828 (OITOCENTOS E VINTE E OITO) DIAS TRABALHADOS; BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -EPP**, no período de 01.07.1981 a 30.11.1981, perfazendo **05(CINCO) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS; ACACIA DIESEL COM E IND. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no período de 02.01.1982 a 01.08.1982, perfazendo **07 (SETE) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS TRABALHADOS; BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP**, no período de 06.09.1982 a 31.08.1983, perfazendo **11(ONZE) MESES e (VINTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS, 03 (TRES) MESES e 09 (NOVE) DIAS**, ou seja, **14.699 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 476/2019 da Procuradoria-Geral de fls. nºs 277/280-sgp; Parecer Técnico nº. 009/20/SCI, de 04.02.2020, fls. nºs 310/320, em atenção ao Protocolo nº. 201950702, de 04.07.2019, contendo 02 (dois) volumes.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de abril de 2020.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente**

**Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário**

---

**A T O N° 294/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ROBERTO DE JESUS CESAR**, portador do RG nº.



0744659-4-SSP/MT, data de expedição 17.06.2004, inscrito no CPF/MF sob nº. 111.257.801-34, matrícula funcional nº. 22.391, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “B”, referência “SB04”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **27 (VINTE E SETE) ANOS, 07(SETE) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS**, ou seja, **10.083 (DEZ MIL E OITENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1991 a 01.03.1995; 01.10.1995 a 31.12.1997 e 01.04.1998 a 17.07.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT**, no período de 16.03.1983 a 31.12.1985, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 09(NOVE) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS**, ou seja, **1.022 (MIL E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA**, no período de 03.02.1986 a 02.05.1990, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS E 03(TRÊS) MESES**, ou seja, **1.550 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS**, no período de 02.08.1969 a 14.03.1970, perfazendo **07 (SETE) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **EXÉRCITO BRASILEIRO – MINISTÉRIO DA DEFESA**, no período de 15.07.1968 a 14.05.1969, perfazendo **10(DEZ) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **305 (TREZENTOS E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **36 (TRINTA E SEIS) ANOS, 01 (UM) MES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **13.185 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 66/2020 da Procuradoria-Geral de fls. nºs 254/257-sgp, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 24.04.2020, fls. 281v, Parecer Técnico nº. 015/20/SCI, de 14.04.2020, fls. nºs 265/279, em atenção ao Protocolo nº. 201949604, de 13.06.2019, contendo 02 (dois) volumes.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2020.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente**

**Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário**

---

**A T O N° 268/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **ELIANE LEMES DA ROCHA IDA**, portador do RG nº. 360531-SSP/MT, data de expedição 22.07.1985, inscrito no CPF/MF sob nº. 403.584.101-34, matrícula funcional nº. 6506, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**



**VO:** contando com **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 03 (TRÊS) DIAS**, ou seja, **11.013(ONZE MIL E TREZE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 09.03.1988 a 10.05.2018, data da CTC, AVERBAÇÕES: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, no período de 02.05.1983 a 28.02.1988, perfazendo **04 (ANOS), 06(SEIS) MESES e 01 (UM) DIA**, ou seja, **1.641(UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM DIAS TRABALHADOS)**, totalizando o tempo total de **34(TRINTA E QUATRO) ANOS e 08 (OITO) MESES e 04 (QUATRO) DIAS**, ou seja, **12.654 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº.383/2018, de 20.08.2018, fls. nºs258/280, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas na data de 22.08.2018, fl. nº.282, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 13.09.2018, fls. 298/ve Parecer Técnico nº. 030/18/SCI, de 10.09.2018, fls. nºs287/297, em atenção ao Protocolo nº. 201827001, de 04.04.2018, contendo 02 (dois) volumes.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de abril de 2020.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente**

**Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário**

**PORTARIA N° 135/2020**

**PORTARIA N° 135/2020**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo descritos férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

<b>PORTARIA N°135 de 14/4/2020</b>			
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DO USUFRUTO</b>
43102	ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	2019/2020	4/5/2020 A 18/5/2020
1417	CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAÚJO	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
41080	DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA	2017/2018	11/5/2020 A 25/5/2020
43165	ELEN REGINA DE ALMEIDA LOPES	2019/2020	4/5/2020 A 18/5/2020
42314	ESTEVÃO APARECIDO RIBEIRO	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
33081	MÁRCIA MORAIS ROCHA	2018/2019	20/5/2020 A 18/6/2020
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020
29024	MÔNICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO	2018/2019	4/5/2020 A 13/5/2020
21263	PAULO DE TARSO CARVIELLI	2018/2019	15/5/2020 A 29/5/2020



40947	RODOLFO MURILO GUIMARÃES	2018/2019	8/5/2020 A 22/5/2020
21842	RONALDO CEZAR KNIPPELBERG	2019/2020	12/5/2020 A 10/6/2020
43179	VALDIR CARLOS DESSBESSEL	2019/2020	4/5/2020 A 2/6/2020

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2020.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO N° 008/2020**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 35, II, "a", e o art. 370, ambos do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de manifestar-se e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural – CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso; bem como dispositivo da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado e dá outras providências", para a qual designa os Senhores Deputados:

I - **Membro:** Dilmar Dal Bosco (Presidente);

II - **Membro:** Xuxu Dal Molin;

III - **Membro:** Carlos Avallone;

IV - **Membro:** Valdir Barranco;

V - **Membro:** Valmir Moretto.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 014/2020/SCCC/ALMT

Contratada: R G da Paz Eireli -EPP

Objeto: Aquisição de álcool em gel

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 29/04/2020 a 28/07/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 29/04/2020



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 015/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Leite e Ribeiro Ltda - ME

Objeto: Aquisição de luvas em látex

Valor R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais)

Vigência: 29/04/2020 a 28/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 29/04/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 016/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Chirolí Uniformes Eireli - ME

Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis

Valor R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

Vigência: 29/04/2020 a 28/07/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 29/04/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

#### **EXTRATO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N°. 010/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Decisão:

Espécie: Suspensão dos prazos de vigência e execução do Contrato n°. 010/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento e instalação de pisos táteis e faixas antiderrapantes para sinalização horizontal, nas áreas internas e externas da ALMT.





Finalidade: Suspensão do Contrato nº. 010/2019/SCCC/ALMT, em razão da reforma que estão sendo realizadas no prédio desta Casa de Leis, e, ainda, considerando a pandemia do Coronavírus, que ocasionará o fechamento parcial das atividades dentro do prédio da ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 10/03/2020 a 08/06/2020.

Assinatura: Mesa Diretora – 10/03/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E DE FISIOTERAPIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

Item	Empresa vencedora		Quant	Valor unitário
1	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Frasco	30	5,20
2	FRACASSADO			
3	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	10.000	0,034
4	FRACASSADO			
5	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	500	0,61
6	DESERTO			
7				
8	FRACASSADO			
9	DESERTO			
10	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/ 0001-80	Comprimido	3.000	0,50
11	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	3.000	0,028



12	FRACASSADO			
13	FRACASSADO			
14	DESERTO			
15	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Envelope	2.000	5,00
16	DESERTO			
17	FRACASSADO			
18	DESERTO			
19	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	3.000	0,11
20	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Comprimido	500	0,089
21	DESERTO			
22	DESERTO			
23	FRACASSADO			
24	FRACASSADO			
25	DESERTO			
26	DESERTO			
27	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	5.000	0,095
28	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/ 0001-80	Frasco	1.000	1,46
29	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	5.000	0,42
30	FRACASSADO			
31	DESERTO			
32	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Comprimido	500	0,068
33	DESERTO			
34	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Comprimido	500	0,55



35	DESERTO			
36	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80	Comprimido	5.000	0,23
37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Comprimido	2.000	1,05
38	FRACASSADO			
39	FRACASSADO			
40	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Comprimido	2.000	0,62
41	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	2.000	0,095
42	DESERTO			
43	FRACASSADO			
44	DESERTO			
45	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	5.000	0,091
46		Cápsula	5.000	0,098
47		Cápsula	2.500	0,50
48		Comprimido	3.000	0,13
49	FRACASSADO			
50	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Cápsula	500	3,98
51	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Comprimido	500	0,11
52	FRACASSADO			
53	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Ampola	200	0,30
54	DESERTO			
55	FRACASSADO			
56	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Ampola	50	2,44
57	DESERTO			



58	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Ampola	50	2,43	
59	DESERTO				
60	FRACASSADO				
61					
62	DESERTO				
63	FRACASSADO				
64					
65					
66					
67	DESERTO				
68	FRACASSADO				
69	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Ampola	50	3,71	
70	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46		Frasco	100	3,86
71			Frasco	200	4,89
72			Frasco	150	5,50
73			Frasco	20	6,00
74	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Ampola	50	4,61	
75	DESERTO				
76					
77					
78	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48	Frasco	100	3,08	
79	FRACASSADO				
80	DESERTO				
81					
82					
83	FRACASSADO				



84	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Unidade	2.000	0,05
85	FRACASSADO			
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98	M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76	Unidade	1	830,00
99	FRACASSADO			
100	DESERTO			
101	FRACASSADO			
102				
103				
104	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	3	586,70
105		Unidade	5	3,63
106		Unidade	5	4,98
107		Unidade	5	4,91
108		Unidade	5	5,70
109		Unidade	5	5,89
110		Unidade	5	5,90



111	FRACASSADO			
112				
113	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ:	Unidade	100	3,50
114	04.724.729/0001-61	Unidade	4	45,56
115	FRACASSADO			
116	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ:	Frasco	10	19,97
	04.724.729/0001-61			
117	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05	Unidade	1	5.100,00
118	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP CNPJ: 05.343.029/0001-90	Pacote	100	15,24
119	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	200	2,15
120		Unidade	2	89,14
121		Unidade	4	107,54
122		Unidade	2	102,26
123		Unidade	2	110,73
124		Unidade	1	88,67
125		Rolo	100	7,70
126		Unidade	100	1,38
127		Unidade	200	1,37
128	DESERTO			
129	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	Rolo	200	3,15
130	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP CNPJ: 05.343.029/0001-90	Unidade	2.000	0,69
131	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ:	Unidade	10	10,00
132	04.724.729/0001-61	Pacote	3.000	0,99
133	DESERTO			
134	FRACASSADO			



135	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ:	Unidade	30	1,14
136	04.724.729/0001-61	Unidade	30	0,97
137	FRACASSADO			
138	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-CNPJ:	Caixa	200	31,45
139	04.724.729/0001-61	Caixa	10	20,00
140	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOS-PI CNPJ: 25.137.947/0001-70	Unidade	10	29,00
141	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Pacote	2.000	17,30
142		Unidade	100	9,20
143		Unidade	10	1,54
144		Unidade	10	1,70
145		Unidade	10	1,82
146	FRACASSADO			
147	FRACASSADO			
148	FRACASSADO			
149	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	2	36,35
150		Unidade	2	71,53
151		Unidade	4	77,78
152		Unidade	4	73,68
153	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOS-PI CNPJ: 25.137.947/0001-70	Kit	2	200,00
154	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	2	114,33
155	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11	Rolo	50	34,00
156	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	50	1,76
157		Unidade	6	13,71
158		Unidade	6	23,20



159		Unidade	4	159,30
160	FRACASSADO			
161	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-	Unidade	500	0,44
162	CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	500	0,40
163	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	Unidade	3.000	0,17
164	HOSP CNPJ: 05.343.029/0001-90	Unidade	1.000	0,20
165	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-	Unidade	2.000	0,77
166	CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	15	95,63
167	FRACASSADO			
168		Unidade	10	12,03
169	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-	Unidade	6	22,50
170	CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	6	18,90
171	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Pacote	100	10,00
172	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Caixa	50	39,69
173	FRACASSADO			
174	FRACASSADO			
175	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Pacote	60	23,90
176	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Pacote	200	20,00
177	FRACASSADO			
178				
179				
180				
181				
182				
183				
184				





185				
186	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	30	7,05
187	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Unidade	30	10,00
188		Unidade	30	10,00
189	FRACASSADO			
190				
191				
192				
193	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	20	12,57
194	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.228.938/0001-99	Unidade	20	449,50
195	FRACASSADO			
196				
197	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Pacote	30	15,00
198	FRACASSADO			
199				
200				
201				
202				
203				
204	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Unidade	100	5,35
205	FRACASSADO			
206				
207	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Pacote	100	31,34
208	FRACASSADO			



209				
210				
211				
212				
213				
214	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Tubo	100	10,00
215				
216	FRACASSADO			
217				
218				
219			Unidade	20
220		Unidade	30	200,00
221		Unidade	70	150,00
222	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240632/0001-16	Unidade	70	150,00
223		Unidade	70	175,01
224		Unidade	40	150,00
225		Unidade	40	150,00
226		Unidade	70	150,00
227				
228	FRACASSADO			
229	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	Pacote	50	3,10
230	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ: 26.240632/0001-16	Pacote	50	10,00
231				
232	DESERTO			
233				
234				



235				
236				
237				
238				
239				
240				
241				
242				
243				
244				
245				
246				
247				
248	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	UNIDADE	4	1.298,00
249	CNPJ: 07.590.023/0001-42	UNIDADE	4	1.075,92
250				
251	FRACASSADO			
252				
253	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	UNIDADE	2	1.790,00
254				
255	DESERTO			
256	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA- CNPJ: 04.724.729/0001-61	UNIDADE	4	19,71
257	FRACASSADO			
258				
259	DESERTO			
260				
261	FRACASSADO			



262	DESERTO			
263	FRACASSADO			
264	DESERTO			
265	FRACASSADO			
266	DESERTO			
267				
268				
269				
270				
271				
272	PHARMA CRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	PACOTE	200	100,00
273	CNPJ: 12.342.435/0001-01	PACOTE	200	100,00
274	DESERTO			
275	FRACASSADO			
276	DESERTO			
277				
278				
279				
280				
281				
282	FRACASSADO			
283	DESERTO			
284				

Cuiabá-MT 30/04/2020

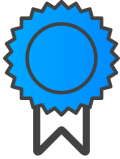
Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 30 23:30:02 UTC 2020
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)